

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias.	VET	Semestral	162	T: 30; PL: 30; TC: 15; OT: 15; S: 4	6	
Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas.	VET	Semestral	162	T: 30; PL: 30; TC: 15; OT: 15; S: 4	6	

(¹) Ministrada de forma intensiva num período de nove semanas.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem Veterinária em Animais de Companhia.	VET	Semestral	270	T: 18; PL: 18; OT: 30; E: 120	10	
Urgências e Cuidados em Enfermagem Veterinária	VET	Outro (¹)	135	T: 18; P: 36; S: 6; OT: 18	5	
Enfermagem Veterinária em Animais de Produção	VET	Semestral	270	T: 18; PL: 18; OT: 30; E: 120	10	
Inspecção Sanitária	VET	Outro (¹)	135	T: 18; P: 36; OT: 18; S: 6	5	

(1) Ministrada de forma intensiva num período de nove semanas.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto individual.	VET	Semestral	810		30	

Portaria n.º 990/2007

de 27 de Agosto

Sob proposta do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e da sua Escola Superior de Tecnologia;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Design Gráfico na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave são os constantes do anexo I a esta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design Gráfico, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, criado pela Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho, é o constante do anexo II a esta portaria.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago, em 9 de Agosto de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Escola Superior de Tecnologia

Design Gráfico

Grau de licenciado

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design	DSG	76	
Desenho	DES	60	
Ciências Humanas	CH	28	
Gestão	GES	8	
Audiovisuais	AV	8	
<i>Total</i>		180	

ANEXO II

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Escola Superior de Tecnologia

Design Gráfico

Grau de licenciado

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho I	DES	Semestral	160	TP: 60	6	
Metodologia de Trabalho do Designer I	DSG	Semestral	190	TP: 30; PL: 60	7	
Geometria e Projecção I	DES	Semestral	160	TP: 60	6	
Estética e Teoria do Design I	DSG	Semestral	130	T: 15; TP: 45	5	
Fotografia	AV	Semestral	160	TP: 45; PL: 15	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho II	DES	Semestral	160	TP: 60	6	
Metodologia de Trabalho do Designer II	DSG	Semestral	190	TP: 30; PL: 60	7	
Geometria e Projecção II	DES	Semestral	160	TP: 60	6	
Estética e Teoria do Design II	DSG	Semestral	130	T: 15; TP: 45	5	
Vídeo	AV	Semestral	160	TP: 45; PL: 15	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho III.	DES	Semestral	160	TP: 60	6	
Projecto I	DSG	Semestral	190	TP: 30; PL: 60	7	
Ergonomia e Cor I	DES	Semestral	160	TP: 60	6	
Desenho Computacional I	DES	Semestral	160	T: 30; TP: 30	6	
Design Editorial	DSG	Semestral	130	TP: 60	5	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho IV	DES	Semestral	190	TP: 60	6	
Projecto II	DSG	Semestral	210	TP: 30; PL: 60	8	
Sociologia da Comunicação	CH	Semestral	80	T: 30; TP: 30	4	
Desenho Computacional II	DES	Semestral	160	TP: 30; PL: 30	6	
Tipografia	DSG	Semestral	160	TP: 60	6	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto III	DSG	Semestral	210	TP: 30; PL: 60	8	
Projecto Gráfica	DSG	Semestral	160	TP: 45; PL: 15	6	
Desenho Computacional III	DES	Semestral	160	TP: 45; PL: 45	6	
Semiótica	CH	Semestral	110	T: 15; TP: 30	4	
Multimédia	AV	Semestral	160	TP: 60	6	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ante Projecto	DSG	Semestral	290	PL: 60; OT: 60	12	
Multimédia	AV	Semestral	130	TP: 60	5	
Marketing	GES	Semestral	110	TP: 60	4	
Produção Audio Visual	AV	Semestral	160	TP: 60	5	
Gestão da Imagem	GES	Semestral	110	TP: 30	4	

Portaria n.º 991/2007**de 27 de Agosto**

Sob proposta dos estabelecimentos de ensino superior público referidos no anexo ao presente diploma;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias

n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho: Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Vagas**

São aprovadas as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano lectivo de 2007-2008, no 2.º ciclo dos